



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

REQUISIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sr. Ordenador de Despesas,

Consulto a possibilidade de autorizar a abertura de procedimento administrativo para contratação de serviço com fornecimento de material necessário à manutenção do Caminhão Iveco Tector 11-190 pertencente ao Batalhão de Combate Aéreo (BtlCmbAe).

A presente solicitação decorre de demandas operacionais desta Unidade, considerando a necessidade de assegurar a plena disponibilidade do referido meio operativo, garantindo a continuidade das atividades e o cumprimento das missões atribuídas ao Batalhão.

A modalidade Dispensa de Licitação foi indicada por se mostrar a mais vantajosa e adequada à situação concreta, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/2023, que autoriza a dispensa para contratações cujos valores sejam inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 58.712,23 (cinquenta e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos)**, conforme detalhado no Termo de Referência anexo ao processo.

Diante do exposto, submeto à apreciação superior para fins de autorização da abertura do competente procedimento administrativo.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

PHILIPPE AIRES DA SILVA
3º SG-FN-AT
Fiel de Obtenção

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista os elementos trazidos na requisição a cerca da contratação de serviço com fornecimento de material necessário à manutenção do Caminhão Iveco Tector 11-190 pertencente ao Batalhão de Combate Aéreo., AUTORIZO o afastamento de licitação nos termos da Lei Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MARCOS FERNANDO PEREIRA MATTA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas